



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 432, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede férias ao servidor **Eder Felipe Souza Lima**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Superintendente de Habitação Popular e Regularização Fundiária; designa o servidor que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso VII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 12 (doze) dias de férias, no período de **23/09 a 04/10 de 2024**, ao servidor **Eder Felipe Souza Lima**, matrícula n.º 65730-6, ocupante do cargo de Superintendente de Habitação Popular e Regularização Fundiária, com fulcro nos artigos 67 e 68 da Lei Complementar n.º 042 de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Art. 2º Designar o servidor **Flávio Roberto Vendas Tanus**, matrícula n.º 25569-6, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Obras, para responder sem ônus para o Município, pela **Superintendência de Habitação Popular**, ficando responsável como ordenador de despesas e demais assinaturas, em substituição ao titular da referida pasta, durante seu período de férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí - MS, 19 de setembro de 2024.

**RHAIZA REJANE
NEME DE
MATOS:017491
84109**

Assinado de forma digital por
RHAIZA REJANE NEME DE
MATOS:01749184109
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=22428026000178, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=RHAIZA
REJANE NEME DE
MATOS:01749184109

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição N. 3683 de 25/09/2024